

Resultado Preliminar Ação Afirmativa- Cursos Técnicos Subsequentes 2016.1

CURSO TÉC. SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES

COTA - TÉC. SUBSEQUENTE EDIFICAÇÕES MAIOR QUE 1,5 SALÁRIOS, PRETO, PARDO E ÍNDIO

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|-------|-----------|------------------------------------|-------------------------|--|
| 1 | 47048585 | HEMILY FERNANDA SALDANHA RODRIGUES | APTO (A) A MATRÍCULA | A candidata aprovada comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)-AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 2 | 47043990 | MATHEUS SALES DE OLIVEIRA | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)-AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |

| 3 | 47048019 | ELIEZE CORREA VALE | APTO (A) COM RESSALVA | Comprovar no ATO DA MATRÍCULA: a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. apresentando a)Histórico e Certificado de conclusão,ou ainda, declaraçãode conclusão de todo o ensino fundamental e médio em escola pública |
|---|----------|-------------------------------|--------------------------|---|
| 4 | 47045452 | ESTHER JAMYNNA SANTOS DE LIMA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 5 | 47045218 | ELIANE SILVA DE FREITAS | APTO (A) A MATRÍCULA | A candidata aprovada comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)-AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 6 | 47045769 | LUCELIA NERYS DA SILVA | APTO (A) A MATRÍCULA | A candidata aprovada comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)-AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 7 | 47047909 | KAIO EWERTON SOUSA ALVES | APTO (A) COM RESSALVA | Comprovar no ATO DA MATRÍCULA: a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. apresentando a)Histórico e Certificado de conclusão,ou ainda, declaraçãode conclusão de todo o ensino fundamental e médio em escola pública |

| 8 | 47048828 | WAGNER MORAES DA SILVA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|---|----------|------------------------|-------------|---|
|---|----------|------------------------|-------------|---|

COTA - TÉC. SUBSEQUENTE EDIFICAÇÕES MAIOR QUE 1,5 SALÁRIOS SEM ETNIA DECLARADA

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|-------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|---|
| 1 | 47043985 | KELLEM CRISTINA LIMA RAMOS DE SANTANA | APTO (A) A MATRÍCULA | A candidata aprovada comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)-NÃO AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |

COTA - TÉC. SUBSEQUENTE EDIFICAÇÕES MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIOS, PRETO, PARDO E ÍNDIO

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato | POR | MOTIVO |
|-------|-----------|-----------------------|-------------|---|
| 1 | 47048696 | JARDEL DA SILVA AREIA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

| 2 | 47045790 | JULIO CESAR SOUSA CHERES | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|---|----------|------------------------------------|--------------------------|---|
| 3 | 47047897 | DANIEL MAICON MOREIRA | NÃO APTO(A) | O candidato aprovado não comprova com a apresentação da Cópia da CTPS dos membros declarados dependentes financeiramente maiores de 16 anos conforme disposto no Edital 27/15 item * Para Desempregado do Anexo IV de acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11/10/12 que trata da Lei nº 12.711 de 29/08/12 e Decreto nº 7.824, de 11/10/12 e a conclusão do ensino médio. |
| 4 | 47047112 | NEYLA CAVALCANTE VERAS | APTO (A) A MATRÍCULA | A candidata aprovada comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 5 | 47044304 | ANTONIO RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA | APTO (A) COM RESSALVA | Comprovar no ATO DA MATRÍCULA: a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. apresentando a)Histórico e Certificado de conclusão,ou ainda, declaraçãode conclusão de todo o ensino fundamental e médio em escola pública |

| 6 | 47047761 | SARA DE PINHO MARTINS | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|---|----------|---|-----------------------|---|
| 7 | 47045461 | KEWYSON RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS | APTO (A) MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 8 | 47047647 | ANDRE PHILLYPE SANTOS NICACIO | APTO (A) MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 9 | 47046629 | JHONN LENNO NASCIMENTO MEDEIROS | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

| 10 | 47047235 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRASIL PINHEIRO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|----|----------|--|-------------|---|
| 11 | 47047694 | MAURA SOUSA DA SILVA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

COTA - TÉC. SUBSEQUENTE EDIFICAÇÕES MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIOS SEM ETNIA DECLARADA

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato | SITUAÇÃO | МОТІVО |
|-------|-----------|--------------------------------|-------------|---|
| 1 | 47046381 | HELOISA MARA NEGREIROS FREITAS | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

| 2 | 47044952 | RENATO SILVA RIBEIRO | APTO (A) MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- NÃO AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
|---|----------|-------------------------------|-----------------------|--|
| 3 | 47047639 | MARIA GLEICE BARRETO DA SILVA | Classificado (a) | LISTA DE ESPERA: A candidata aprovada comprova sua condição de renda e comprova a conclusão de TODO seu ensino fundamental e médio em escola pública de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |

CURSO TÉC. SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA

COTA - TÉC. SUBSEQUENTE ELETROTÉCNICA NOTURNO MAIOR QUE 1,5 SALÁRIOS, PRETO, PARDO E ÍNDIO

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|-------|-----------|--------------------------------|-----------------------|---|
| 1 | 47045552 | GIL PEDRO ALBUQUERQUE SPINDOLA | APTO (A) MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)-AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |

| 2 | 47048128 | ELDER PEREIRA CARNEIRO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|---|----------|----------------------------|--------------------------|---|
| 3 | 47048505 | JEILSON GOMES DA SILVA | APTO (A) MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)-AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 4 | 47046846 | HELDER GERONIMO NASCIMENTO | APTO (A) COM RESSALVA | Comprovar no ATO DA MATRÍCULA: a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. apresentando a)Histórico e Certificado de conclusão,ou ainda, declaraçãode conclusão de todo o ensino fundamental e médio em escola pública |
| 5 | 47046795 | KLAUS JOHANN VON RONDOV | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

| 6 | 47045089 | KELSON COSTA BRIGLIA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|---|----------|---|-------------|---|
| 7 | 47048962 | ALIPIO MARUAI NETO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 8 | 47048935 | GESSIVALDO DA CONCEICAO FREITAS ARAUJO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 9 | 47048139 | CARLOS JHONNY DE SOUZA SILVA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

| 10 | 47046949 | EMERSON NEY DE MELO FERNANDES | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|----|----------|-----------------------------------|-------------------------|---|
| 11 | 47048518 | MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA REMIGIO | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)-AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 12 | 47047858 | YANES NICACIO BRASIL | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 13 | 47046839 | THYAGO BRUNO BASTOS MATOS | NÃO APTO(A) | O candidato aprovado não comprova documentalmente a composição familiar declarada apresentação da Cópia da CTPS e/ou RG conforme disposto no Edital 27/15 do Anexo IV de acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11/10/12 que trata da Lei nº 12.711 de 29/08/12 e Decreto nº 7.824, de 11/10/12 e a conclusão do ensino médio. |

| 14 | 47043967 | DANIEL DE SOUZA PERES | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|----|----------|------------------------------|-------------------------|---|
| 15 | 47047485 | KELVEN MAGALHAES CEZARIO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 16 | 47046918 | JOSE DE JESUS CARVALHO FILHO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 17 | 47047204 | ADRIELLE FERNANDES ROCHA | APTO (A) A MATRÍCULA | A candidata aprovada comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)-AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |

| 18 | 47047505 | ROMULO PEREIRA DE FREITAS | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|----|----------|---------------------------|-------------------------|---|
| 19 | 47047023 | ILDEMARQUES VIANA NERES | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 20 | 47046302 | ANTONIO CANDIDO DA SILVA | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)-AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |

COTA - TÉC. SUBSEQUENTE ELETROTÉCNICA NOTURNO MAIOR QUE 1,5 SALÁRIOS SEM ETNIA DECLARADA

| Ordem Inscrição Nome do Candidato SITUAÇ. | O MOTIVO |
|---|----------|
|---|----------|

| 1 | 47046605 | ANTONIO FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|---|----------|-----------------------------------|-------------|---|
|---|----------|-----------------------------------|-------------|---|

COTA - TÉC. SUBSEQUENTE ELETROTÉCNICA NOTURNO MENOR QUE 1,5 SALÁRIOS, PRETO, PARDO E ÍNDIO

| Ordem | Inscrição | Nome do Candidato | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|-------|-----------|-----------------------|-------------|--|
| 1 | 47048673 | EDVAM ALVES DE SOUSA | NÃO APTO(A) | O candidato aprovado comprova renda familiar per capita maior que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) não se enquadra na vaga ofertada e inscrita de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 2 | 47048642 | HERLANE SALAZAR SILVA | NÃO APTO(A) | A candidata aprovada não comprova a conclusão do ensino fundamental e médio conforme disposto no Edital 27/15 item 13.1.2 Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou ainda, em casos que o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ainda não EXPEDIDO, HOMOLOGADO e PUBLICADO nos Diários Oficiais, poderá apresentar uma DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO emitida pela instituição de ensino, que tenha concluído todo o ensino médio em escola pública; |

| 3 | 47044285 | FRANCISCO ARAUJO CHAVES | NÃO APTO(A) | O candidato aprovado não comprova a conclusão do ensino fundamental e médio conforme disposto no Edital 27/15 item 13.1.2 Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou ainda, em casos que o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ainda não EXPEDIDO, HOMOLOGADO e PUBLICADO nos Diários Oficiais, poderá apresentar uma DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO emitida pela instituição de ensino, que tenha concluído todo o ensino médio em escola pública; |
|---|----------|--------------------------------------|-------------------------|--|
| 4 | 47046396 | WERLY JOHNNY SANTOS DO NASCIMENTO | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 5 | 47044014 | SAMUEL JOSEPH JEFFREY DA SILVA PAIVA | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 6 | 47044204 | CLEVIO DHIEMISON BORGES MOURA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

| 7 | 47047138 | JEAN DE LIMA TORRES | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
|----|----------|------------------------|-------------------------|---|
| 8 | 47047847 | JOSIEL DA SILVA SOUZA | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 9 | 47045557 | JULIO DE ALMEIDA COSTA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 10 | 47048618 | BRUNO MARQUES RANGEL | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

| 11 | 47044084 | DANIEL ABEL CARLOS | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|----|----------|----------------------------|-------------|---|
| 12 | 47046912 | RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 13 | 47044913 | JEAN JOSE DA CONCEICAO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

| 14 | 47047555 | ELIELTON KANYS FREIRE DA SILVA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|----|----------|--------------------------------|-------------------------|---|
| 15 | 47045734 | JONNYS CLEY SALES MELO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
| 16 | 47046062 | JOAQUIM JOSE LIMA SA | APTO (A) A MATRÍCULA | O candidato aprovado comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |
| 17 | 47048671 | ELDESON DA SILVA ARAUJO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

| 18 | 47044419 | GEOVANE PEREIRA DE MORAES | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|----|----------|-----------------------------|--------------------------|---|
| 19 | 47045636 | THIAGO MADURO TEODOSIO | APTO (A) COM RESSALVA | Comprovar no ATO DA MATRÍCULA: a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. apresentando a)Histórico e Certificado de conclusão,ou ainda, declaraçãode conclusão de todo o ensino fundamental e médio em escola pública |
| 20 | 47044231 | CLEZIO ERVESON BORGES MOURA | NÃO APTO(A) | DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos |
| 21 | 47046111 | LEILA MARIA SOUSA SILVA | APTO (A) A MATRÍCULA | A candidata aprovada comprova a conclusão de todo ensino fundamental e médio em escola pública e renda familiar per capita menor que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)- AUTODECLARADOS PARDO, PRETO E INDÍGENA de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. |

| 22 | 47048253 | GLEIDSON COSTA PINHO | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |
|----|----------|-------------------------------|-------------|---|
| 23 | 47048822 | JOSE DE RIBAMAR PEREIRA SOUSA | NÃO APTO(A) | Não cumprimento do disposto no item 12. A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PERÍODO DE 18, 19 E 21 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA DO EDITAL 27/2015. E 12.1 Deverão entregar os documentos relativos a ação afirmativa os candidatos classificados dentro do número de vagas, mais três vezes o número de candidatos classificados. |

COTA - TÉC. SUBSEQUENTE ELETROTÉCNICA NOTURNO MENOR QUE 1,5 SALÁRIOS SEM ETNIA DECLARADA

NÃO HOUVE CLASSIFICADO (A)

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2016

Maricélia Carvalho Moreira Leite

Assistente Social da CAES do *Campus* Boa Vista CRESS Nº 3553 - 15ª Região